



ATA N.º 01 EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 015/2026
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2026

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, as oito horas e quarenta e cinco minutos, na sede da Companhia Águas Termas Marcelino Ramos – TERMASA, fizeram-se presentes a Pregoeira Gelciane Longo e membros da Equipe de Apoio, servidor Gabriel de Souza Cardozo Garcia e a servidora Solange Aparecida Wittmann, para conduzirem a Sessão Pública referente ao Processo de Licitação n.º 015/2026 – **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA**, no horário definido no Edital, deu início a abertura da Sessão Pública. Foram credenciadas as seguintes empresas:

Empresa: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA
CNPJ: 18.449.927/0001-79
Representante Legal: ROBERTO CARLOS DE CONTO
CPF: 549.223.720-91
ENDEREÇO: Rua Dr. Falcon, n.º 062, Bairro União, Aratiba-RS, CEP: 99770-000
E-MAIL: distribuidoradeconto@hotmail.com
FONE: (54) 9 9905-5169 (WhatsApp)

Empresa: ODIMED COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 42.188.256/0001-14
Representante Legal: ODIRLEI ANTONIO MELLA
CPF: 936.491.500-34
ENDEREÇO: Rodovia RS 135, n.º 703, KM 74, Pavilhão 01, Bairro Santo Antônio, Erechim-RS, CEP: 99710-557
E-MAIL: empenhos.odimed@hotmail.com
FONE: (54) 9 9916-8792 (WhatsApp) – (54) 9 9631-9432 (WhatsApp)

Empresa: ÍMPAR INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA
CNPJ: 32.294.504/0001-58
Representante Legal: EDIVAN FELIPE ECHER
CPF: 022.591.030-65
ENDEREÇO: Rua Caetano Giareton, n.º 75, Bairro Industrial, Paulo Bento-RS, CEP: 99718-000
E-MAIL: papeisimpar@gmail.com
FONE: (54) 9 9166-3182 (WhatsApp)

Em seguida foi aberto o envelope contendo a proposta de preço dos itens

Empre sa		ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA	ODIMED	ÍMPAR		
---------------------	--	--	---------------	--------------	--	--

COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS – TERMASA

CNPJ 92.453.489/0001-75

Av. Beira Rio, 4001 – Bairro Balneário -Marcelino Ramos – RS – CEP 99.800-000

www.termasdemarcelino.com.br

ITEM	Descrição	VALOR OFERTADO	VALOR OFERTADO	VALOR OFERTADO	VALOR OFERTADO	VALOR OFERTADO
01	Água Sanitária:	15,80	NC	NC		
02	Álcool Etílico 92,8° INPM:	12,50	12,50	NC		
03	Álcool Etílico 70° INPM:	10,14	10,14	NC		
04	Álcool gel:	58,99	NC	NC		
05	Antimofo: Líquido. 1,01 g/cm³ - embalagem 5 L	53,50	NC	NC		
06	Bicarbonato de Sódio: Embalagem 1 Kg	NC	NC	NC		
07	Copo plástico para água:	NC	12,40	12,40		
08	Copo térmico	NC	NC	NC		
09	Desengraxante multiuso:	36,58	NC	NC		
10	Desinfetante:	18,64	NC	NC		
11	Desodorizador de ambientes spray	15,82	15,82	NC		
12	Detergente neutro:	21,87	NC	NC		
13	Escova para vaso sanitário:	12,99	NC	NC		
14	Esponja de Louça:	NC	NC	NC		
15	Limpa vidros:	37,11	NC	NC		
16	Luvas de látex:	NC	NC	NC		
17	Pano de chão:	10,98	NC	NC		
18	Pá: Pá de lixo em plástico com cabo	7,89	NC	NC		
19	Pano de microfibra:	9,53	NC	NC		
20	Pilha AAA: Pilha tipo	NC	NC	NC		
21	Rodo: Rodo industrial	71,24	NC	NC		
22	Rodo:	28,97	NC	NC		
23	Sabão em pó	NC	NC	NC		
24	Sabonete líquido:	38,58	NC	NC		
25	Saponáceo	14,52	NC	NC		
26	Vassoura plástica:	20,21	NC	NC		
27	Fibra Limpeza uso geral:	NC	NC	NC		
28	Balde zig zag 14litros com espremedor	NC	NC	NC		
29	Lixeira Plástica Telada	22,04	NC	NC		

	Cesto					
30	Balde Plástico 20 litros	25,49	NC	NC		
31	Hipoclorito de Sódio 12%	37,13	NC	NC		
32	Mini Mop Sintético	NC	NC	NC		
33	Borrifador de plástico com	13,67	NC	NC		
34	Limpador Perfumado de Ambientes	25,07	NC	NC		
35	Saco de lixo:100	NC	83,83	83,87		
36	Saco de lixo: Sacos de 200	NC	126,28	126,28		
37	Papel Toalha Rolo Bobina	NC	140,83	140,83		
38	Desinfetante	10,13	NC	NC		
39	Limpa pedra	62,66	NC	NC		
40	Limpa Piso Antiderrapante	90,92	NC	NC		
41	Dispenser Papel Higiênico	NC	NC	NC		
42	Papel Higiênico Rolão Branco	NC	68,69	68,69		
43	Acido Oxálico embalagem de 1kg	NC	NC	NC		
44	Saco de lixo: SACO DE LIXO 40L.	NC	17,37	17,37		

Aberta a etapa de lances dos itens, conforme se descreve a seguir:

ITEM 1 – Água Sanitária

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	ROBERTO DE CONTO	15,50	VENCEDOR

ITEM 2 – Álcool Etílico 92,8

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	ROBERTO DE CONTO	PAROU O LANCE	
2	ODIMED	12,30	VENCEDOR

ITEM 3 – Álcool Etílico 70°

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	ROBERTO DE CONTO	PAROU O LANCE	
2	ODIMED	9,90	VENCEDOR

ITEM 4 – Álcool gel:

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	ROBERTO DE CONTO	58,00	VENCEDOR

ITEM 5 – Antimofo

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	ROBERTO DE CONTO	52,00	VENCEDOR

ITEM 6 – Bicarbonato de Sódio:

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	NC	NC	NC
2	NC	NC	NC
3	NC	NC	NC

ITEM 7 – Copo plástico para água

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	ODIMED	12,20	VENCEDOR
2	ÍMPAR	PAROU O LANCE	

ITEM 8 – Copo térmico:

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	NC	NC	NC
2	NC	NC	NC
3	NC	NC	NC

ITEM 9 – Desengraxante multiuso:

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	ROBERTO DE CONTO	36,00	VENCEDOR

ITEM 10 – Desinfetante

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	ROBERTO DE CONTO	18,00	VENCEDOR

ITEM 11 – Desodorizador de ambientes spray

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	ROBERTO DE CONTO	PAROU O LANCE	

2	ODIMED	15,50	VENCEDOR
---	--------	-------	----------

ITEM 12 – Detergente neutro:

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	ROBERTO DE CONTO	21,50	VENCEDOR

ITEM 13 – Escova para vaso sanitário:

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	ROBERTO DE CONTO	12,00	VENCEDOR

ITEM14 – Esponja de Louça:

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	NC	NC	NC
2	NC	NC	NC
3	NC	NC	NC

ITEM 15 – Limpa vidros:

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	ROBERTO DE CONTO	37,00	VENCEDOR

ITEM 16 – Luvas de látex

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	NC	NC	NC
2	NC	NC	NC
3	NC	NC	NC

ITEM 17 – Pano de chão

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	ROBERTO DE CONTO	10,90	VENCEDOR

ITEM 18 – Pá: Pá de lixo em plástico com cabo

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	ROBERTO DE CONTO	7,50	VENCEDOR

ITEM 19 – Pano de microfibra

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	ROBERTO DE CONTO	9,50	VENCEDOR

ITEM 20 – Pilha AAA:

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	NC	NC	NC
2	NC	NC	NC
3	NC	NC	NC

ITEM 21 – Rodo: Rodo industrial base alumínio

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	ROBERTO DE CONTO	71,00	VENCEDOR

ITEM 22 – Rodo: Rodo com base com borracha

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	ROBERTO DE CONTO	28,00	VENCEDOR

ITEM 23 – Sabão em pó:

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	NC	NC	NC
2	NC	NC	NC
3	NC	NC	NC

ITEM 24 – Sabonete líquido:

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	ROBERTO DE CONTO	38,50	VENCEDOR

ITEM 25 – Saponáceo Líquido:

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	ROBERTO DE CONTO	14,50	VENCEDOR

ITEM 26 – Vassoura plástica

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	ROBERTO DE CONTO	20,00	VENCEDOR

ITEM 27 – Fibra Limpeza uso geral

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	NC	NC	NC
2	NC	NC	NC
4	NC	NC	NC

ITEM 28 – Balde zig zag 14litros

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	NC	NC	NC
2	NC	NC	NC
3	NC	NC	NC

ITEM 29 – Lixeira Plástica Telada Cesto Lixo

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	ROBERTO DE CONTO	20,00	VENCEDOR

ITEM 30 – Balde Plástico 20 litros

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	ROBERTO DE CONTO	25,00	VENCEDOR

ITEM 31 – Hipoclorito de Sódio

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	ROBERTO DE CONTO	37,00	VENCEDOR

ITEM 32 – Mini Mop Sintético

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	NC	NC	NC
2	NC	NC	NC
3	NC	NC	NC

ITEM 33 – Borrifador de plástico com gatilho 550 ml

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	ROBERTO DE CONTO	13,50	VENCEDOR

ITEM 34 – Limpador Perfumado de Ambientes

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	ROBERTO DE CONTO	25,00	VENCEDOR

ITEM 35 – Saco de lixo: Sacos de 100 Litros

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	ÍMPAR	PAROU O LANCE	
2	ODIMED	83,00	VENCEDOR

ITEM 36 – Saco de lixo: Sacos de 200 Litros

Lance	Empresa	Valor	Tipo
-------	---------	-------	------

1	ODIMED	124,50	VENCEDOR
2	ÍMPAR	PAROU O LANCE	

ITEM 37 – Papel Toalha Rolo Bobina

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	ÍMPAR	140,00	VENCEDOR
2	ODIMED	PAROU O LANCE	

ITEM 38 – Desinfetante

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	ROBERTO DE CONTO	10,00	VENCEDOR

ITEM 39 – Limpa pedra

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	ROBERTO DE CONTO	62,50	VENCEDOR

ITEM 40 – Limpa Piso Antiderrapante

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	ROBERTO DE CONTO	90,00	VENCEDOR

ITEM 41 – Dispenser Papel Higiênico Rolão.

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	NC	NC	NC
2	NC	NC	NC
3	NC	NC	NC

ITEM 42 – Papel Higiênico Rolão Branco

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	ODIMED	68,65	
2	ÍMPAR	68,00	VENCEDOR
3	ODIMED	PAROU O LANCE	

ITEM 43 – Acido Oxálico embalagem de 1kg

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	NC	NC	NC
2	NC	NC	NC
3	NC	NC	NC

ITEM 44 – Saco de Lixo 40L

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	ODIMED	17,00	VENCEDOR
2	ÍMPAR	PAROU O LANCE	

No curso da sessão pública, a Comissão de Licitação constatou a existência de divergências pontuais entre alguns valores constantes na planilha orçamentária integrante do Edital e aqueles inseridos na planilha constante do Termo de Referência.

Após análise técnica e administrativa, verificou-se que referida divergência decorreu de mero equívoco material na elaboração dos anexos do procedimento licitatório, não implicando alteração do objeto licitado, das especificações técnicas, dos quantitativos, do critério de julgamento ou das condições de competitividade do certame.

Considerando que a planilha orçamentária integrante do Edital constitui o documento utilizado como referência para apresentação das propostas comerciais e para o julgamento das ofertas, a Comissão deliberou pela adoção dos valores nela constantes para fins de processamento e julgamento da licitação, preservando-se a isonomia entre os licitantes e a observância ao instrumento convocatório.

Registra-se, ainda, que a ocorrência foi devidamente consignada em Ata da Sessão Pública, tendo sido cientificadas as empresas participantes, as quais manifestaram expressa concordância com o prosseguimento do certame utilizando como referência a planilha constante do Edital, sem qualquer oposição, impugnação ou ressalva.

Dessa forma, inexistindo prejuízo à competitividade, à formulação das propostas ou ao julgamento objetivo da licitação, bem como diante da anuência expressa dos licitantes e da observância dos princípios da legalidade, da isonomia, da transparência, da vinculação ao instrumento convocatório, da razoabilidade e do formalismo moderado, a Comissão deliberou pelo regular prosseguimento do procedimento licitatório, afastando qualquer hipótese de desclassificação das empresas em razão do equívoco material identificado.

Assim, restou preservada a lisura do certame, mantendo-se hígidos todos os atos praticados e assegurada a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas licitantes vencedoras sendo que todas demonstraram estar habilitadas. Registra-se em Ata, que as empresas ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA e ÍMPAR INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA possuem penalidades de impedimento de licitar e contratar, prevista no art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e da LEI 8666 - ART. 87, III, contudo tais sanções possuem efeitos restritos ao ente federativo que a aplicou, nos termos da Lei, não se confundindo com a declaração de inidoneidade, de efeitos abrangentes a toda a Administração Pública. Fica estabelecido o prazo de dois dias úteis, a contar do dia 07 de Julho de 2026, para o envio da PROPOSTA READEQUADA, sendo este condicionante para a assinatura do contrato. A proposta deve ser enviada eletronicamente assinada para o e-mail atendimento@termasdemarcelino.com.br. Não tem intenção de recurso.

Nada mais havendo a tratar restou lavrada esta ATA que segue assinada pelos presentes.